



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2017

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 RELATIVO  
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO  
DESIDÉRIO E A EMPRESA UNIÃO PEÇAS E  
SERVIÇOS LTDA, CONFORME CONTRATO  
LICITATÓRIO 190/2017 E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 203/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6055404 SSP/BA e CPF nº 68731281587, residente e domiciliado na Rua Heliodório Xavier, nº 100, centro CEP 47820000, São Desidério-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a EMPRESA UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.865/0001-93, situada na Rua Lomanto Júnior, 290, Vila Brasil, Barreiras-Ba, neste ato representado pelo Sr. Luciano Silva dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 666789789 SSP/BA, inscrito no CPF nº 890.356.745-53 denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2017, Processo Administrativo nº 203/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 17 de abril de 2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2018 à 31/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, descritas no contrato original

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

São Desidério-Ba, 27 de dezembro de 2017.

José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,  
Luciano Silva dos Santos  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF 041.745.475-99  
CPF 00977512517